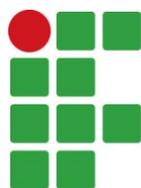




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2025

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Ana Kely Tomaz da Silva**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Mateus Oliveira Leme**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	20

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 17/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenação de Curso, por e-mail, em 11 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira
- Andre Luis Maciel Leme
- Luciano Bernardes de Paula
- Wilson Vendramel

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2025 e 1º semestre letivo de 2026.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 18/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.000034.2025-42, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ariana Paula da Costa (SIAPE **459**), como Fiscal Técnico Titular, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2022	Tryx Ações Inteligentes Eireli. - CNPJ/MF nº 20.079.368/0001-02	Serviços de fornecimento de refeições (pratos feitos) ao corpo discente do Campus Bragança Paulista do IFSP

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 7 de junho de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 19/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.000034.2025-42, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ariana Paula da Costa (SIAPE **459**), como Fiscal Técnico Titular; e Cesar Alexandre Bassi (SIAPE **011**), como Fiscal Técnico Suplente; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2022	Tryx Ações Inteligentes Eireli. - CNPJ/MF nº 20.079.368/0001-02	Serviços de fornecimento de refeições (pratos feitos) ao corpo discente do Campus Bragança Paulista do IFSP

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 18/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 12 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 7 de junho de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 20/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 13 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 41/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, alterada pelas Portarias nº 49/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de maio de 2024, e nº 133/2024 - DRG/BRA/IFSP de 19 de dezembro de 2024, substituindo o Fiscal técnico Substituto pelo servidor Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE **925**) na designação de fiscais de contrato com a empresa Vendramin & Ganassim Ltda.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 15 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 21/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando o que consta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2025 - DAEST-RET/RET/IFSP, e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 14 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Local de Ações da Alimentação Estudantil 2025:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino;
- Camila Fátima dos Santos - Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos;
- Rolien José Vieira Cirilo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Adilson de Souza Cândido - Representante docente;
- Matheus Henrique Paulino Ferreira - Representante discente.

Art. 2º A Comissão deve articular as ações de alimentação estudantil no campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, fornecimento de dados referente à execução da alimentação estudantil do campus entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 22/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail, em 17 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 121/2022 - DRG/BRA/IFSP de 11 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 114/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de setembro de 2023, prorrogando para até 31 de dezembro de 2025, a vigência da portaria de designação da Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Campus Bragança Paulista.

Art. 2º Convalidar atos desta comissão desde 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 23/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmico-administrativos do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2025, anexos a esta portaria, modificando as seguintes datas: Encontro de Formação Continuada (16/04), XIV SEMAT (07 a 10/05), 8º Congresso de Pós-graduação do IFSP (26 a 28/06), Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha (25/07).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 24/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo 23312.000417.2025-11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 1º semestre/2025:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Arquitetura de Computadores, Redes de Computadores e Sistemas Operacionais	André Luís Maciel Leme Rafael da Silva Muniz Clayton Eduardo dos Santos Flávio Cezar Amate Rolien Jose Vieira Cirilo
	Programação, Banco de Dados e Gestão de Projetos e Governança de TI	Luiz Gustavo D. de Oliveira Vêras Sergio Francisco da Silva Ana Paula Muller Giancoli Flávio Cezar Amate Rolien Jose Vieira Cirilo

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 20 de maio de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 25/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo 23312.000460.2025-86, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2025:

- Geraldo Creci Filho
- Adilson de Souza Cândido
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Cristian da Rocha Duarte
- Kauê Reis dos Santos

Art. 2º Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e representação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 26/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo 23312.000460.2025-86, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2025:

- Geraldo Creci Filho
- Adilson de Souza Cândido
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Cristian da Rocha Duarte
- Kauê Reis dos Santos

Art. 2º Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, e o presidente até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Organização do Ensino”.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 25/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de março de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 27/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando a solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail em 21 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Estudos para Projetos Pedagógicos de Cursos para Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no Campus Bragança Paulista, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos:

- Wilson Vendramel
- César Alexandre Silva Lima
- Cristina Corrêa de Oliveira
- Leticia Souza Netto Brandi
- Luciano Bernardes de Paula
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Silvana Camargo de Castro

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de estudos visando a proposição de novos cursos para o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para o PDI 2024-2028.

Art. 3º Serão de responsabilidade desta comissão a elaboração dos seguintes documento e o levantamento das seguintes informações para formalizar a proposição:

- 1.Nome do curso;
- 2.Modalidade (presencial ou à distância);
- 3.Duração;
- 4.Grade;
- 5.Indicação de qual docente (ou área) que poderá ministrar cada componente do curso.
- 6.Planilha de impacto do corpo docente do campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

7. Planilha de impacto da infraestrutura do campus

8. Planilha de impacto sobre a oferta de vagas, respeitando a Lei nº 11.892, onde o IFSP deve destinar 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de formação de professores..

Art. 4º A comissão será responsável ainda por estudar a extinção ou alteração dos cursos ofertados atualmente, visando a proposição de novos cursos para o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para o PDI 2024-2028.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 28/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.000041.2025-44, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Damásio Sacrini (SIAPE **448**), como Fiscal Técnico Titular, e João Junior Marques de Lima (SIAPE **978**), como Fiscal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnico Suplente; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
09344/2023	MBM Seguradora S/A CNPJ 87.883.807/0001-06	Plano coletivo de seguro para alunos - IRP 20/2024 - SRP 92000/2024

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Ficam revogada as Portaria n° 117/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 10 de outubro de 2023, e Portaria n° 134/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 24 de maio de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 29/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n° 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

e, considerando o que consta no Processo nº 23312.001412.2024-24 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 26 de março de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Damásio Sacrini (SIAPE **448**), como Fiscal Titular; e Jonas Gonçalves Rossi (SIAPE **938**), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11344/2022	ATENAS ELEVADORES LTDA - CNPJ n.º 10.658.360/0001-39	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO INTEGRAL PARA UM SISTEMA DE TRANSPORTE VERTICAL - ELEVADOR

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	3	13